



RESOLUÇÃO FUNEC Nº 049, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Institui o Campeonato Corumbá de Futebol Amador - Série A de 2022 e aprova o Regulamento Geral da Competição

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, I, c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e a Portaria "P" nº 370, de 02 de julho de 2021

Considerando, a política de fomento voltada ao fortalecimento do esporte;

Considerando, a promoção de eventos visando o acesso à prática esportiva em todas as suas manifestações e;

Considerando o Termo de Cooperação entre a FUNEC e a Liga de Esportes de Corumbá - LEC

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Campeonato Corumbá de Futebol Amador Série A de 2022, na categoria única: Adulto Principal.

Art. 2º. O Campeonato Corumbá de Futebol Amador Série A de 2022 será realizada pela Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC em conformidade com o Termo de Cooperação com a Liga de Esportes de Corumbá - LEC, destacado em cláusula a cedência do Estádio Arthur Marinho para realização dos jogos.

Art. 3º. Fica aprovado o Regulamento Geral da Competição, na forma do anexo único desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de Outubro de 2022.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Portaria "P" nº 370, de 02 de julho de 2021